

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 2/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor processo nº 23118.000760/2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a nomeação da comissão examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda CAMILA MARQUES DE LIMA, conforme as seguintes informações:

Mestranda: CAMILA MARQUES DE LIMA

Título: "GESTÃO DO CONHECIMENTO NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA: diagnóstico e proposições."

Data: 12/02/2021

Horário: 14h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. CLEBERSON ELLER LOOSE (Orientador – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. ESTELA PITWAK ROSSONI (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. MARIA ELENA LEON OLAVE (Membro Externo da Rede PROFIAP-UFS)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 25/01/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583591** e o código CRC **E9C9967D**.

ANEXOS - Caso não houver favor apagar pois não será visualizado na portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 3/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor processo nº 23118.000760/2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a nomeação da comissão examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES, conforme as seguintes informações:

Mestranda: DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES

Título: "CRIMINOLOGIA VERDE PARA REFORÇO DA POLÍTICA SANCIONADORA DO IBAMA CONTRA O DESMATAMENTO ILEGAL EM RONDÔNIA."

Data: 28/01/2021

Horário: 15:00h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Rosalia Maria Passos da Silva (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho (Membro Interno da Rede PROFIAP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 25/01/2021, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583656** e o código CRC **7E832B19**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2021/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA e o processo SEI 999119609.000003/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 01/2020/PROGRAD/UNIR, de 03 de março de 2020, que recompôs a Comissão de Monitoria, conforme segue:

I – Excluir a servidora Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, SIAPE 1899596, da função de Presidente da Comissão de Monitoria;

II – Incluir a servidora Laudileni Olenka, SIAPE 1459338, como Presidente da Comissão de Monitoria;

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 01/2020/PROGRAD/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 22/01/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581817** e o código CRC **FC886BE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 696/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119641.000040/2020-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0565456/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, matrícula SIAPE nº [1548023](#), Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.02.2019 a 20.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565481** e o código CRC **073BFA9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 700/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000503/2020-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0566529/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1822046, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.02.2019 a 17.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566565** e o código CRC **FF5FEFB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 702/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001974/2020-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0567835/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALLYSSON VIANA MARTINS**, matrícula SIAPE nº [1118671](#), Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.02.2019 a 16.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567921** e o código CRC **334BFE8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 6/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999055787.000031/2019-11**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SERGIO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3011111, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **202** para o nível **302**, com efeito financeiro a contar de **09.02.2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Siape Cadastro	40h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	22.09.2020 a 11.11.2020
Introdução à Libras	60h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	11.11.2020 a 20.01.2021
Capacitação da Rede Nacional de Certificadores-RNC	30h	Rede Nacional de Certificadores-Enem 2019	19.09.2019 a 18.10.2019
Aproveitamento de carga horária	20h	-	
Carga horária total:	150h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573459** e o código CRC **B466D464**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000260/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LYSANIA FRISSELI FERREIRA DOS SANTOS SHaida**, matrícula SIAPE nº 3135941, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05.02.2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Excelência no Atendimento	20h	Instituto Legislativo Brasileiro	17.09.2019 a 07.10.2019
Sistema Eletrônico de Informações- SEI! USAR	20h	Escola Nacional de Administração Pública- ENAP	17.09.2019 a 17.10.2019
Formação de Facilitadores de Aprendizagem	40h	Escola Nacional de Administração Pública- ENAP	31.10.2019 a 20.12.2019
Gestão da Informação e Documentação- Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	Escola Nacional de Administração Pública- ENAP	09.07.2019 a 08.08.2019
Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública-	03.12.2019 a 22.01.2020

		ENAP	
Desenho Instrucional	30h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	15.10.2019 a 24.11.2019
Gestão de Pessoas e Planos de Carreira	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	30.09.2019 a 30.10.2019
Aproveitamento de carga horária	70h	-	
Carga horária total:	190h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574839** e o código CRC **61B6C65E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1/2021/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019,

e considerando a necessidade de composição integral do Conselho de Núcleo de Ciências Humanas, nos termos do Artigo 22, inciso VI do Estatuto da UNIR e aprovação dos nomes eleitos pelos membros do próprio Conselho, conforme consta no processo 999055869.000221/2019-10,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, como Representante da Comunidade e respectivo suplente no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas:

- Agraël de Jesus Pereira - Titular;
- Rodrigo de Barros Pereira Framil - Suplente.

Art. 2º Nomear, em decorrência de eleição junto ao Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, como Representante da Comunidade e respectivo suplente no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas:

- Lucicleia Lima de Souza - Titular;
- Clemildo Sá - Suplente.

Art. 3º Os representantes terão o mandato de dois anos, a contar de 18 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na publicação em Boletim de Serviço da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 26/01/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579387** e o código CRC **41BE2910**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

A Vice Direção *Pro Tempore* da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para revisarem e entregarem a versão final da **Normativa que dispõe sobre os procedimentos de reserva e uso dos auditórios do Campus Vilhena**, no prazo de 30 (trinta) dias, a serem anexados ao Processo nº 999119655.000011/2020-51, e demais trâmites necessários para vigência da norma:

1) MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES, matrícula SIAPE 2157600, Administradora, Coordenadora Administrativa CSG;

2) PATRICIA DE MELLO CARDOSO, matrícula SIAPE 2128928, Bibliotecária e Documentalista, Gerente de Atendimento ao Público;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. ME. RONIE PETERSON SILVESTRE

Vice Diretor *Pro Tempore* em exercício

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria Nº 615/2020/GR/UNIR, de 31 de Dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RONIE PETERSON SILVESTRE, Docente**, em 21/01/2021, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581207** e o código CRC **2A390B29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 48/2021/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001324/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora docente SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, SIAPE nº 0396922, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH), Campus de Porto Velho, para realizar Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Roraima, pelo PROCAD/Amazônia, em Boa Vista-RR, no período de 01.03.2021 a 28.02.2022, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2006, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581603** e o código CRC **88DA3B81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 13/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000452/2021-11 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 35/2021/DCCL (0577681);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores: freezer e geladeiras para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237
Mayke Stofel Sampaio	2179955

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581743** e o código CRC **FBCBCF56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 14/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000351/2021-31 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 2/2021/DAC-PVH (0579304);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a locação de maquinários (caçamba, caminhão, trator de esteira e rolo compactador) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Karini Gineli Alves	3125512

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581785** e o código CRC **58068B09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 23118.000261/2021-41; a Resolução nº 555/CONSEA, de 07 de novembro de 2018; a Resolução nº 29/CONSEA, de 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, a partir de 01.03.2021, no interesse da Administração e com mudança de sede, o servidor **Thales Henrique Nunes Pimenta**, Matrícula SIAPE nº 2222050, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Jornalismo do *Campus* de Vilhena para o Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do *Campus* de Porto Velho, com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0581833** e o código CRC **1B8854DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000331/2021-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP 0581910/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Laís Mayara Azevedo Barroso**, matrícula SIAPE nº 3003668, Aceleração de Promoção de Assistente (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Estatística Aplicada a Biometria, emitido pela Universidade Federal de Viçosa, com efeito acadêmico a partir de 04.01.2021 e efeito financeiro a partir de 13.01.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581912** e o código CRC **A79C3A8B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000333/2021-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0581941DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Pamela Vicentini Faeti**, matrícula SIAPE nº 3000260, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Educação, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de 21.12.2020 e efeito financeiro a partir de 13.01.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581943** e o código CRC **DDB519F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 2/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; nos Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002479/2020-59 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ROBSON GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2403588, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Graduação em História, com efeito financeiro **a contar de 18/01/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581959** e o código CRC **0F407B62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 15/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000426/2021-84 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 3/2021/DAC-PVH (0581902);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos especializados de instalação, remoção e manutenção de forro de gesso para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Juliana Mayara Fernandes Pereira	1311559

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582002** e o código CRC **475959C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 20/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000330/2021-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0582015 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Ladyslene Christhyns de Paula**, matrícula SIAPE nº [1253170](#), Aceleração de Promoção de Assistente (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Ciências Biológicas., emitido pela Universidade Federal de Goiás, com efeito acadêmico a partir de 21.12.2020 e efeito financeiro a partir de 15.01.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582016** e o código CRC **ED64CD2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000579/2019-45 e 23118.000673/2018-85, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº [00032/2019](#)/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0582292/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 676/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 21.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 22.12.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 676/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 21.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 22.12.2020 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-3(...)**". **Leia-se:** "(...) Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (...)**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582287** e o código CRC **DB155283**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 2/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no Memorando 1 (0574327) do processo SEI 9991196205.000028/2019-12

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **Juracy Machado Pacífico**, SIAPE 1510792, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Educação em Rede na Amazônia - EDUCANORTE/Rondônia, sem função gratificada, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2021, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582518** e o código CRC **86F0EB8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 3/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no Memorando nº 1/2021/MEL/NCH/UNIR (0579957) e nos processos SEI 23118.000593/2021-25 e 9991196204.000012/2020-45

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para compor a Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Literários (PPGMEL), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 18 de dezembro de 2020:

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites (presidente);

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros (membro);

Profª. Drª. Iza Reis Gomes (membro);

Profª. Drª. Mara Genecy Centeno Nogueira (suplente).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2021, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582551** e o código CRC **C0E3152D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 4/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no Memorando nº 1/2021/MEL/NCH/UNIR (0579957) e nos processos SEI 23118.000593/2021-25 e 9991196204.000012/2020-45

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Literários (PPGMEL) de 2021, conforme Ata de Reunião do Colegiado do Programa realizada em 18 de dezembro de 2020:

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites (presidente);

Profª. Drª. Mara Genecy Centeno Nogueira (membro);

Profª. Drª. Iza Reis Gomes (membro);

Profª. Drª. Heloísa Helena Siqueira Correa (membro);

Profª. Drª. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina (suplente).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2021, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582557** e o código CRC **8E3D25BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 5/2021/PROPESQ/UNIR

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no Memorando n.º 1/2021/MEL/NCH/UNIR (0579957) e no processo SEI 23118.000593/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Dr. **Fernando Simplício dos Santos**, SIAPE: 2251209, para coordenar os trabalhos do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Literários (PPGMEL) junto ao Programa de Apoio à Pós-Graduação da Amazônia, PROCAD-AMAZÔNIA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2021, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582561** e o código CRC **48F6180A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 3/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; nos Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.000719/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de **30%** (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor **TADEU FILIPE DE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3158566, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Diretoria do Campus de Rolim de Moura, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Clínica Médica de Pequenos Animais, com efeito financeiro **a contar de 22/01/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582737** e o código CRC **CF83EF3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º, inciso "I" da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011 considerando o que consta no Processo nº 999119567.000104/2020-75, considerando o Termo de Baixa [2020/002744](#) (Documento SEI 0451284) considerando o Termo de Doação CNPQ (Documento SEI 0476140) e a sua publicação no Diário Oficial da União nº 178, Seção 3 de 16/09/2020 (Documento SEI 0580931)

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a incorporação dos bens patrimoniais constantes neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	IMPRESSORA HP . NF. 40359 - MULTIFUNCIONAL LASERJET	814,23
2	IMPRESSORA HP . NF. 40359 - MULTIFUNCIONAL LASERJET	814,23
3	LIVRO . Título: NF. 20599 - 14 LIVROS .	260,75
4	LIVRO . Título: NF. 20598 - 22 LIVROS .	376,29
5	GRAVADOR NF. 54661 - DIGITAL SONY	1.395,00
6	ILUMINADOR. NF. 54661 - VIDEO LIGHT LED ...	595,00
7	GRAVADOR NF. 5461 - DE VOZ COBY...	145,00
8	GRAVADOR NF. 5461 - DE VOZ COBY...	145,00
9	GRAVADOR NF. 5461 - DE VOZ COBY...	145,00
10	TRIPE . NF. 54661 - VANGUARD NK-2 .	79,00
11	ARMARIO . NF. 25170 - ALTO ...	370,00
12	ARMARIO . NF. 25170 - ALTO ...	370,00
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO . NF. 3662 - 12000 BTUS SPLIT ...	1.035,00

14	APARELHO DE AR CONDICIONADO . NF. 3662 - 12000 BTUS SPLIT ...	1.035,00
15	HD . NF. 23626 - EXTERNO HP ...	599,00
16	MICROCOMPUTADOR. NF. B23626 - ITAUTEC C/ CX DE SOM.	2.640,00
17	MONITOR . NF. 23626 - PHILIPS 15,6" LED .	307,00
18	MONITOR. NF. 23626 - PHILIPS 15,6" LED .	307,00
19	LIVRO . Título: NF. 22137 - 40 LIVROS ...	1.323,36
20	PROJETOR. NF. 23303 - EPSON POWERLITE	1.999,00
21	ESTANTE . NF. 2980 - EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS ...	128,25
22	ESTANTE . NF. 2980 - EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS ...	128,25
23	ESTANTE . NF. 2980 - EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS ...	128,25
24	ESTANTE . NF. 2980 - EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS ...	128,25
25	ESTANTE . NF. 2980 - EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS ...	128,25
26	ESTANTE . NF. 2980 - EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS ...	128,25
27	ESTANTE . NF. 2980 - EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS ...	128,25
28	ESTANTE . NF. 2980 - EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS ...	128,25
29	ARMARIO . NF. 2980 - DE AÇO C/ 02 PRATELEIRAS ...	487,00
30	ARMARIO . NF. 2980 - DE AÇO CI 02 PRATELEIRAS ...	487,00
31	RACK. NF. 0046 - ASK M19 .	162,00
32	SUPORTE . NF. 0046 - AVATRON ...	305,00
33	SUPORTE . NF. 0046 - AVATRON TV LED ...	368,00
34	EQUIPAMENTO . NF. 27824 - DUPLICADOR SONY DE CD E DVD ...	3.261,89
35	GRAVADOR NF. 27824 - DIGITAL SONY DE VOZ	440,16
36	GRAVADOR NF. 27824 - DIGITAL SONY...	199,58
37	GRAVADOR NF. 27824 - DIGITAL SONY...	199,58
38	GRAVADOR NF. 27824 - DIGITAL SONY...	199,58
39	GRAVADOR NF. 27824 - DIGITAL SONY...	199,58

40	GRAVADOR NF. 27824 - DIGITAL SONY...	199,62
41	LIVRO . Título: NF. 0582 - 18 LIVROS .	778,00
	TOTAL.....	23.067,85

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582777** e o código CRC **6349DBA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 16/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000447/2021-08 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 34/2021/DCCL (0577671);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros industriais para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852
Helma dos Santos Bonfim	2005474
Milene Barbosa da Cunha	2179548

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582788** e o código CRC **407B7007**.

Referência: Processo nº 23118.000447/2021-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0582788



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1., resultando em infração ao item 13.1.1, ambos do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico n.º. 43/2019/UNIR – UASG n.º. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.001635/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **E S DA COSTA FILHO**, cadastrada no CNPJ nº. 34.717.488/0001-94, sediada na Rua Açafirão, nº 3002, Bairro Cohab Floresta, 76808-008 - Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.4 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico n.º. 43/2019/UNIR – UASG n.º. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 9991196003.000001/2018-15, cuja Ata (SRP) Nº 08/2020/CCC/DCCL/PRAD/UNIR "M" resultante, possuiu vigência de 17/02/2020 A 17/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 35, de 19/02/2020, pág. 87, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos); e**

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582862** e o código CRC **75BE67F4**.

Referência: Processo nº 23118.001635/2020-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0582862



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 2/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.001680/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), conforme o Edital nº 01/2020/PPGAA/UNIR - Turma 2021 com os seguintes servidores Adjalma Campos de França Neto (1583220), Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (2283698), Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (2035962), Fábio Régis de Souza (2089325), Izaias Médice Fernandes (2248433), Jairo Rafael Machado Dias (1839048), Vando Miozzi Rondelli (2245711) e Kenia Michele de Quadros Tronco (1968036).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 70 dias para conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 25/01/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582928** e o código CRC **94C866CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 2º, inciso "I" da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 9991020426.000046/2019-85,

Considerando o Termo Circunstanciado Administrativo (Documento SEI 0138377),

Considerando o Demonstrativo Débito Atualizado (Documento SEI 0273491),

Considerando o Despacho CCCONT (Documento SEI 0579250),

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens patrimoniais constantes neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	NOTEBOOK PROCESS.INTEL CORE 2 DUO T6600,4GB	39219
1	CAMERA DIGITAL MARCA: SONY W710	63881

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583005** e o código CRC **9C9C08CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 17/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000692/2021-15 e o Formulário de Oficialização de Demandas TI (0581714);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de - TIC (disco rígido removível) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	Integrante
Alberto Ewerton Nunes	1977948	Requisitante
Adão Newton Pereira Pedreira	1909701	Técnico
Gustavo Cavalcante Tadei	3125830	Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583171** e o código CRC **116C4280**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 49/2021/GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119630.000064/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno, no período de **25/02/2021 a 24/04/2021**, da servidora **JANINE FELIX DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1794235, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, *Campus* de Guajará-Mirim, ao afastamento concedido pela Portaria nº 116/2020/GR/UNIR, de 28 de fevereiro de 2020, para cumprir o estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR, e interrompido por meio da Portaria nº 229/2020/GR/UNIR, de 28 de abril de 2020, a partir de 08/04/2020, devido à suspensão das aulas motivada pela pandemia da COVID-19, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583221** e o código CRC **AA18EBC8**.

Referência: Processo nº 999119630.000064/2019-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0583221



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 50/2021/GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119600f.000020/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 12/01/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA, SIAPE nº 3003798, Administradora, lotada Diretoria de Administração de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583243** e o código CRC **4BE4AFB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 51/2021/GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99955621.000179/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 04/01/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CAROLINA MOREIRA DE HOLLANDA, SIAPE nº 3003592, Professora do Magistério Superior, lotada Departamento Acadêmico de Engenharia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583474** e o código CRC **27C98A17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 52/2021/GR/UNIR, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os atos contidos no processo nº 23118.001537/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 535 de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 225, Seção 2, p.29, de 25 de novembro de 2020, em razão de não ter se apresentado dentro do prazo previsto no Art. 13, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE	PROCESSO
Assistente em Administração	5º - Jeziel Alves Araujo	0715790	Porto Velho	23118.001537/2020-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584264** e o código CRC **ADF5917E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 53/2021/GR/UNIR, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001850/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONIO GIL DA COSTA JUNIOR, SIAPE nº 1284477, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do *Campus* de Cacoal, a partir de 08/02/2021.

Art. 2º Dispensar a servidora RAFAELA FERREIRA AFONSO, SIAPE nº 1076723, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do *Campus* de Cacoal, a partir de 08/02/2021.

Art. 3º Designar o servidor AILTON MARCOLINO LIBERATO, SIAPE nº 1850357, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para exercer o mandato de 02 (dois) anos, de 08/02/2021 a 07/02/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584270** e o código CRC **1024CE9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 54/2021/GR/UNIR, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119656.000036/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2044654, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Vilhena, para cumprir o estágio doutoral obrigatório no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR, de **01/03/2021 a 30/06/2021**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584292** e o código CRC **9820271B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 55/2021/GR/UNIR, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000613/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RODRIGO RONKOSKI, SIAPE nº 2177440, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituto, a partir de 27/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584306** e o código CRC **14B5CF66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 18/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001767/2020-96 e o Despacho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (0578558);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria nº. 224/2020/DCCL/PRAD/UNIR (0544451) que designou a servidora para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de inscrições no Workshop Stricto Sensu - Planejamento Estratégico e Políticas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º Incluir a servidora **Tainã Cristiane da Costa**, SIAPE nº. 3159084 na referida Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583803** e o código CRC **A5B2A6B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 4/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.002549/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte do teor da Portaria nº 1/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 19/01/2021, publicada no BS nº 04, de 19/01/2021, páginas 3 e 4, que concede progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

- Onde se lê no Anexo I:

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/Padrão		Último efeito financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
				Atual	Nova		Inicial	Final	
5	CAROLINA CAMPELLO DE ANDRADE	2180113	2/12/2014	E-403	E-404	2/6/2019	2/6/2019	30/11/2020	1/12/2020

- Leia-se:

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/Padrão		Último efeito financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
				Atual	Nova		Inicial	Final	
5	CAROLINA CAMPELLO DE ANDRADE	2180113	2/12/2014	E-404	E-405	2/6/2019	2/6/2019	30/11/2020	1/12/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0583745** e o código CRC **05341030**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **23118.000363/2021-66**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SERGIO GONÇALVES LARA**, matrícula SIAPE nº 2181924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível **304** para o nível **404**, com efeito financeiro a contar de **19/01/2021**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Formação Inicial em Programador Web Modalidade a Distância	200h	Instituto Federal de Rondônia	03.08.2020 a 20.12.2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	200h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0583895** e o código CRC **D02B9581**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 19/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000335/2021-49 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 12/2021/DCCL (0575853);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de assinatura da Revista de Administração e Negócios da Amazônia - RARA para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Juliana Mendes Wanderley	1920151

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584166** e o código CRC **048017E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 20/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000425/2021-30 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 5/2021/DAC-PVH (0582006);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos especializados para reparo de 3 cisternas (castelos d'água) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Juliana Barroso da Silva	2966669

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584193** e o código CRC **82C02EBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2021/PRAD/UNIR

O **Pró-Reitor de Administração** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 09/2020; a Lei n.º 8.666/1993; a instrução normativa n.º 5/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017; bem como a instrução constante no processo SEI n.º 23118.000396/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ n.º 02.989.079/0001-50, sediada na Avenida Almirante Barroso, Nossa Senhora das Graças, 2493-A, CEP: 76.804.151 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, art. 87, inciso I e cláusula décima do contrato n.º 24/2020, assinado em 24/09/2020, cujo extrato foi publicado no DOU n.º 188, pág. 85, de 30/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584210** e o código CRC **AB86333F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 21/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000423/2021-41 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 6/2021/DAC-PVH (0582007);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos especializados de ajuste e regulagem de porta de vidro temperado para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Juliana Barroso da Silva	2966669

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584220** e o código CRC **AE0B5EB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 22/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000472/2021-83 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 4/2021/DAC-PVH (0581914);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos especializados para manutenção de bombas e moto-bombas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Alex de Bastos do Amaral	3125719

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/01/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584266** e o código CRC **5ACD22FB**.

